DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Ata da Sessão Ordinária 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 16 de Fevereiro de 2024.

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (165), a remoção do veículo de placa CMW 3714 do Transporte Escolar. Este veículo faz a linha da zona rural dos alunos do Ribeirão ao Assentamento Areia Branca. Foi feita a revisão pelo mecânico do município, que constatou que o veículo apresenta problema na bomba de alta pressão. Não tendo possibilidades de substituição do veículo e com a emergência, pois as aulas do ano letivo se iniciam nesta semana, 15/02, foi feito a remoção do veículo.

Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor	Valor total
Serviço de Guincho	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Chefe do Transporte de Alunos

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 20 de Fevereiro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (517), a manutenção de recarga de extintores dos veículos do Transporte Escolar. Foi constatado pelos motoristas que alguns veículos abaixo citados, estavam com a validade dos extintores vencidos. Por esse motivo foi feita as recargas P.Q.S 4KG ABC em nove veículos, e uma recarga P. Q. S 6 KG BC, com emergência, por causa do início das aulas do ano letivo. Usou o recurso estadual. Segue abaixo os dados dos veículos. FROTA ONIBUS Compartilhado 85661 DAV7H32 2022 CAIO LO 916.ORE DIESEL 45 4 4 4 0 8 8 8 FROTA MICROÔNIBUS Estado 53643 DBS9669 2013 415 CDI SPRINTER M DIESEL 16 4 40 40 0 0 0 0 FROTA ÔNIBUS Estado 53646 DJL2506 2009 MPOLO VICINO ESC DIESEL 31 4 31 31 0 0 28 28 FROTA ÔNIBUS Compartilhado 54764 DJM7958 2014 MASCA GRANMIDI EOD O DIESEL 55 32 73 73 0 46 70 70 FROTA ÔNIBUS Compartilhado 68129 FEE2273 2018 15190 EOD E. HD ORE DIESEL 60 44 93 93 0 48 115 115 FROTA MICROÔNIBUS Compartilhado 53637 FMX9512 2013 VOLARE V6L EM DIESEL 16 12 19 19 0 8 18 18 FROTA MICROÔNIBUS Compartilhado 68115 FOE5538 2014 VOLARE V6L EM DIESEL 16 8 29 29 0 6 23 23 FROTA ÔNIBUS Estado 34329 FTT7665 2014 VOLARE V8L 4X4 EO DIESEL 26 10 10 10 0 0 0 0 FROTA ONIBUS Compartilhado 81135 GAA3D75 2020 VW/15. 190 EOD E. HD ORE DIESEL 60 40 97 97 0 22 95 95 FROTA ONIBUS Compartilhado 85667 GBT9I34 2022 CAIO LO 916.ORE DIESEL 45 6 6 6 0 12 12 12

Descrição do produto/ou serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Recarga P.Q.S 4 KG ABC	09	R$ 70,00	R$630,00

Recarga P.Q.S 6 KG BC	01	R$ 70,00	R$ 70,00
			R$ 700,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Jaime Rodrigues da Silva

Chefe do Transporte Escolar

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 20 de Fevereiro de 2024

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (174), a manutenção de ar condicionado no prédio do Cequef. Devido as quedas de energia, ocorridas frequentemente, deu problemas no ar condicionado, precisando fazer a manutenção com troca do indusido e material com emergência.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
Manutenção em ar condicionado	Un	01	R$850,00	R$850,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Elizângela Aparecida de Souza

Requisitante

Elizângela Aparecida de Souza

Secretária Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. º 001/2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo n. º 001/2024, abaixo descritos, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;

Data:	**21 e 22/02/2024.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Data:	**21 e 22/02/2024.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

ORD.	DOCUMENTOS EXIGIDOS e DEMAIS
1.	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
2.	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
3.	CPF/MF;
4.	Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
5.	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
6.	Atestado de antecedentes criminais;
7.	Carteira de trabalho;
8.	Cédula de identidade;
9.	Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF;
10.	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
11.	Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI);
12.	Carteira do PIS ou PASEP;
13.	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
14.	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
15.	Declaração de Bens.
16.	E-mail
17.	Conta corrente especifica no Banco do Brasil
18.	Telefone para contato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (0 A 3 ANOS) 40 HRS.

LOTAÇÃO: Centro Municipal de Educação Infantil Terezinha Mercedes Rocha

PERÍODO: Matutino/ Vespertino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	
16	LAURA REZENDE GODOY	07/07/1978	35	DESISTIU ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO
17	GISELE SANTANA DE OLIVEIRA	14/06/1979	35	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:

LOTAÇÃO: Escola Municipal Areia Branca

PERÍODO: Matutino

LOTAÇÃO: Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI – "Vó Doró"

PERÍODO: Matutino

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL
16	NATIELLI FELIX DE MOURA	16/04/1993	33
17	MARIANA DOS SANTOS PRADO	03/08/1995	32

Obs.: *Conforme disciplinado no **"ART. 31"., do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não atender a convocação, reservará ao município, o direito de convocar novo candidato, observando a ordem classificatória.*

Marabá Paulista – SP, 20 de fevereiro de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ata da Sessão Ordinária

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

"ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA, REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024"

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2024 no recinto da Câmara Municipal de Marabá Paulista – SP, Plenário **"Roberto Masaru Nishizima"**sito a Rua Osny Silveira Nº 111 às 20:00 Horas Sob a Presidência do Vereador **REGINALDO MIRANDA SANTOS** secretariado pelos Vereadores João de Souza e Sebastião Ferreira dos Santos que ocuparam a primeira e segunda Secretaria respectivamente, estando presente os demais Vereadores que compõem esta casa: Débora Cristiane Firmo Dória, João Wagner Oliveira Barreto, Danilo Cavalcante dos Santos e José Roberto Vieira, que assinaram o livro de presença. Constou-se a ausência dos Vereadores Edilson Pires de Carvalho e Éder Pablo Rocha. Havendo número regimental legal iniciou-se os trabalhos relativos à 01ª (primeira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura, e invocando a proteção de **"DEUS"** o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário para que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia lavrada nos seguintes termos: Provérbios - Capitulo 29, Versículo 23: *"O ORGULHO DE UM HOMEM O REBAIXARÁ, MAS O HUMILDE CONSERVA A PRÓPRIA HONRA".* Logo após passaram-se a apresentar os seguintes expedientes: **Expediente Recebido do Executivo:** nada constou. **Expediente Recebido do Legislativo:** nada constou. **Projetos de Resoluções:** nada constou**. Requerimento:** nada constou**. Indicações:** nada constou. **Expediente recebido de diversos:** nada constou. **Hora do Expediente**: nada constou. **Hora da Palavra:** Usou da

Câmara Municipal de Marabá Paulista
Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000
C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com
Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

palavra o Vereador **Danilo Cavalcante dos Santos** gostaria de iniciar minhas palavras dizendo que espero que o ano de 2024 seja melhor do que o ano de 2023. E não poderia deixar de comentar também sobre um tema muito questionado por mim no ano passado, e pela forma que iniciamos este ano certamente terei que comentar novamente, na qual refiro-me a limpeza pública do nosso município, onde na história de nossa cidade desde que estou nesta casa enquanto vereador, a cidade nunca esteve tão suja como se encontra hoje, nós temos conhecimento que foram contratadas várias pessoas para trabalhar no setor de limpeza, eu gostaria de deixar claro que não estou culpando estas pessoas, mas sim o responsável pelas mesmas que poderia ter exigido mais produtividade ao invés de ficar pensando em política, uma vez que estamos tratando do dinheiro do povo. Portanto senhor Presidente, peço ao senhor que está na linha de frente juntamente ao senhor Prefeito que leve ao conhecimento dele as mensagens sobre a limpeza pública que estou deixando aqui nesta noite, na qual este setor está uma vergonha para o nosso município. Gostaria de comentar também que quando o senhor João Wagner presidiu esta casa há cerca de um ano e meio atrás, e devolveu aquele montante referente ao duodécimo desta casa a prefeitura municipal, e juntamente a devolução fez uma solicitação assinada por nós vereadores para que este dinheiro fosse destinado a aquisição de um veículo para o setor da educação, se eu não me engano para o transporte de alunos da faculdade, e até o momento nós sabemos que o veículo foi comprado, mas não sabemos se foi com o dinheiro da economia feita nesta casa durante o ano de 2022, portanto solicito informações. Eu também gostaria de comentar que votamos nesta casa no ano passado um projeto de lei para aquisição de um veículo destinado ao transporte dos alunos da APAE, e logo no final do ano, foi encaminhado outro projeto a esta casa extinguindo a compra do referido veículo, pois comentava-se que seria feita uma terceirização do setor da educação em nosso município, e hoje tivemos o retorno das aulas na APAE, graças a Deus o transporte foi realizado, mas sabemos que as aulas não começaram em todos os lugares, e quando realmente tivermos o retorno

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

total, certamente vai faltar o veículo que faz o transporte dos referidos alunos que precisam estar se locomovendo até a cidade de Presidente Venceslau. Portanto faço a seguinte pergunta: Por que para os secretários foram comprados veículos com tanta facilidade e para estas crianças que necessitam ir para a escola não foi comprado? Então solicito que seja comprado o mais rápido possível um veículo destinado ao transporte dos alunos da APAE, pois não precisam vir com desculpas alegando que não tem recursos disponíveis, pelo fato que estão sendo gastos em média R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com a reforma do prédio da prefeitura municipal, sendo que foram gastos cerca de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) somente em cortinas persianas, e R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de vidros blindex instalados para poder fechar a prefeitura, então que comprem este veiculo o mais rápido possível, não podemos esquecer que foram gastos recursos próprios para pintar o Cequef, portanto são vários itens em que estão se gastando o dinheiro e estão deixando as necessidades de lado, e esse dinheiro lá na frente poderá fazer falta. E também outra cobrança que gostaria de fazer nesta tribuna é que eu não esqueci que o senhor Prefeito citou em reunião quando fomos votar o aumento dos funcionários públicos que ele daria um aumento de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no ticket alimentação a todos os funcionários este ano, mesmo porque ele nos garantiu que a prefeitura teria condições financeiras de arcar com mais esta despesa, então ele terá que vir aqui ou iremos até lá para discutir, pois no dia que estivermos com o projeto de lei do dissidio também teremos que ter o do ticket para votação, então o senhor Prefeito terá que cumprir com suas obrigações e com seu compromisso, da mesma forma que nós vereadores cumprimos com o nosso compromisso de votar nos projetos que mencionei acima, portanto o senhor Prefeito concedeu o aumento para os funcionários da forma que ele quis fazer e a concessão do ticket abrangerá e beneficiará todos os funcionários, no entanto, peço ao senhor Presidente que leve esta mensagem ao senhor prefeito, pois este será um assunto cobrado aqui nesta casa, principalmente por mim que estava presente na reunião em que este

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

compromisso foi feito, e mesmo que este compromisso não seja cumprido o senhor prefeito terá que vir a público justificar os motivos pelo qual não haverá o aumento no ticket alimentação. Eu gostaria de comentar também sobre os tratores, acredito que não está havendo muita procura, pelo fato que não estamos em período de chuvas, mas segundo informações vários tratores estão quebrados, inclusive o da Areia Branca, que parece-me que fundiu o motor, e levaram o que tínhamos aqui para lá, temos outros tratores que estão desmontados desde a administração passada, então neste momento acredito que o senhor prefeito deva aproveitar o tempo seco para efetuar os consertos necessários o mais rápido possível, pois quando iniciar o período chuvoso certamente a demanda dos trabalhos irá aumentar consideravelmente. Também não poderia deixar de agradecer ao deputado Arlindo Chinaglia pelos recursos que foram destinados por ele para que pudéssemos efetuar a reforma do ginásio de esportes, a aquisição dos aparelhos de ar condicionados, e também aquisição das motos destinadas aos agentes de saúde, e eu espero que o senhor Prefeito faça um aditivo, pois no projeto original da reforma do ginásio de esportes não constam a pintura interna e externa, uma vez que os recursos não seriam suficientes para que as mesmas fossem realizadas, e que o senhor prefeito faça uma contra partida e efetue a pintura mencionada, pois como se trata de uma reforma o valor da contra partida pode ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor total da obra, que neste caso está estimada em R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), portanto solicito que esta obra seja concluída, uma vez que o local está fechado há pelo menos doze anos. E, por último gostaria de dizer que nós vereadores somos todos companheiros e que este ano de 2024 é um ano eleitoral, que certamente teremos uma política muito difícil e que nós continuemos tendo o respeito uns com os outros e a ética que mantivemos até a data de hoje, indiferente do lado político de cada um. **Hora da Presidência: Usou da palavra o Senhor Presidente Reginaldo Miranda Santos** que, não havendo mais nada a ser tratado agradeceu a **"DEUS"** pela realização de mais uma Sessão, e convidou os senhores vereadores para participarem da próxima

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 -e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto MasaruNishizima" -Estado de São Paulo

sessão que será realizada em 19/02/2024. E assim foi declarado encerrado os trabalhos da presente sessão. Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 16 de Fevereiro de 2024./././././.

REGINALDO MIRANDA SANTOS
Presidente

JOÃO DE SOUZA
1º. Secretário